
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2023 - LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS
HABILITADAS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O QUADRIÊNIO 2024 – 2028.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANICOS/RN

Lei Municipal nº1.268/2023

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do
Conselho Tutelar

EDITAL Nº 003/2023

Publica a lista preliminar de candidaturas
habilitadas a membro do Conselho Tutelar e
abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 02/2023, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.268/2023 e suas alterações, torna público a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS a membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 – 2028.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 01 – MARIA IVANEIDE LOPES DE ARAÚJO (habilitada)
- 02 – RILDETE MEDEIROS (habilitada)
- 03 – JOSÉ JOAQUIM DE PAULA NETO (habilitado)
- 04 – ANDRÉIA RÉGIA GEMINIANO GONÇALVES (habilitada)
- 05 – ANA IZES TEIXEIRA BARBALHO (habilitada)
- 06 – FABIOLA MARIA DOS SANTOS ALCÂNTARA (habilitada)
- 07 – MARIA JOSÉ EVARISTO DA COSTA (habilitada)
- 08 – MARIA CÉLIA DA ROCHA (habilitada)
- 09 – MANOEL XAVIER DE ANDRADE NETO (habilitado)
- 10 – EDGAR BEZERRA FONSECA (habilitado)
- 11 – MAGNA VIVIANA LOPES TEIXEIRA (desabilitada)
- 12 – JOSENAIDE SILVANA SILVA DE AQUINO DA COSTA (habilitada)
- 13 – FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ (habilitado)
- 14 – KAIO BRUNO CAXIAS DA SILVA (desabilitado)
- 15 – GISELE MARIA CAVALCANTI (habilitada)
- 16 – JOSÉ NOBREGA DE ASSUNÇÃO (habilitado)

Em virtude do DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 08 de junho do corrente ano e o ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, para o expediente do dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

O Ministério Público ou qualquer candidato poderá entrar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 12 de junho do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o Ato.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, situada na Avenida Senador Georgino Avelino, 178, Centro, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Angicos/RN, 06 de Junho de 2023.

TEREZA AMÁLIA ALVES PINHEIRO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:3CFCAA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2023. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>